



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

**INDICAÇÃO Nº 73/2021**

**Senhor Presidente,**

A vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Executivo Municipal em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que viabilizem a campanha de vacinação solidária no Município, possibilitando a doação de alimentos não perecíveis no local que está ocorrendo a aplicação da vacina contra Covid 19.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira".

14 de abril de 2021.

*Leyryana Conceição de Oliveira*  
**Leyryana Conceição de Oliveira**

Vereadora – MDB

**JUSTIFICATIVA**

Justifico essa proposição devido a pandemia que estamos vivenciando, e infelizmente muitas famílias estão passando necessidade, e nossa população é muito acolhedora, e juntos podemos ajudar uns aos outros. A iniciativa é de uma ação humanitária e a doação totalmente voluntária.